

Processo TC 025.297/2016-3 (com 73 peças)
Tomada de contas especial
Recurso de reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos, no sentido de:

a) conhecer o recurso de reconsideração interposto pelo sr. Ruberval Gomes da Silva contra o Acórdão 10.267/2018-TCU-2ª Câmara;

b) no mérito, negar provimento a esse recurso;

c) dar ciência do Acórdão que for prolatado ao recorrente, à Procuradoria da República no Estado do Tocantins e aos órgãos/entidades interessados, ressaltando-se que o Relatório e o Voto que o fundamentarem podem ser consultados no endereço www.tcu.gov.br/acordaos, no dia seguinte ao de sua oficialização.

Brasília, 21 de maio de 2019.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador